

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 5.887

AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (FMDPI), PARA AS ENTIDADES SOCIAIS CADASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, autorizado a efetuar o repasse do recurso do FMDPI para as Entidades Sociais cadastradas no CMDPI, de acordo com o Plano de Trabalho, devidamente analisado e deliberado pelo CMDPI, destinados pelas Empresas e ou Pessoas Físicas, em conformidade com o Anexo I, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º A presente Lei cuida do repasse de recursos, das destinações vinculadas, originadas da arrecadação de 1% e 6% do Imposto de Renda e saldos existentes na conta, em decorrência de normas legais do Tribunal de Contas da União, para fins de parceria com as Entidades Sociais, através de Termo de Fomento em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014.

Parágrafo único. As prestações de contas deverão estar em consonância com o estabelecido pela Lei Municipal nº 5.493/2013, alterada pela Lei Municipal nº 5.530/14; Decreto Municipal nº 6.183/2013 e Lei Federal nº 13.019/2014, devendo ainda ser apresentada à Secretaria de Captação, Gestão e Controle, observada também a IN02/2016 do TCE/SP.

Art. 3º A regulamentação e destinação do valor do recurso, depositado em conta bancária específica do FMDPI, foi decidida e aprovada pelo CMDPI, através da Deliberação nº 37/2017.

Art. 4º Dos valores das destinações vinculadas será repassado para cada entidade o percentual de 90% da quantia que lhe foi direcionada pelo destinador, o que totaliza o valor de R\$ 2.264.854,53 (dois milhões duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme Deliberação 37/2017 em conformidade com o Anexo I, que é parte integrante desta Lei.

Art. 5º Os valores repassados serão revertidos ao desenvolvimento dos projetos apresentados pelas entidades com a possibilidade de alteração, através de deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -CMDPI (Lei 5.493/2013, alterada pela Lei nº 5.530/2014) e de acordo com a Lei do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI (Lei nº 5.378/2013) e Decreto nº 6.183/2013 e Lei 13.019/2014.

Art. 6º O percentual fixo obrigatório de 10% (dez por cento), e os saldos das aplicações formarão a reserva substancial mínima, conforme estabelece a Deliberação nº 07 de 2014 do CMDPI, nas seguintes proporções:



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

TOTAL CONTA 31/12/2016	R\$ 3.597.414,59
DESTINAÇÕES VINCULADAS	R\$ 2.264.854,53

Parágrafo único. O percentual fixo e obrigatório de 10% (dez por cento), será repassado ao CMDPI para promoção de serviços e projetos para atender os direitos humanos da Pessoa Idosa, com eficiência, eficácia e pro atividade, em atendimento a deliberação 07 de 2014 do CMDPI.

Art. 7º Serão beneficiadas somente as entidades registradas CMDPI que cumprirem suas finalidades Estatutárias e que estiverem em dia com a prestação de contas dos recursos repassados no ano anterior.

Art. 8º Os recursos recebidos do FMDPI serão aplicados imediatamente após o seu recebimento.

§ 1º As entidades contempladas com os recursos provenientes desta deliberação utilizarão o valor recebido até o último dia útil de dezembro de 2017, a contar do dia do recebimento da verba e prestarão contas até 31 de janeiro de 2018.

§ 2º O recurso não utilizado será devolvido ao FMDPI acrescido dos juros e correção, conforme disposto no art. 73, da Lei Federal nº 4.320/1964

§ 3º A aplicação dos valores deverá rigorosamente beneficiar as Pessoas Idosas atendidas, de acordo com os Projetos e Deliberação nº 37/17 conforme Anexo I, que é parte integrante desta Lei.

Art. 9º Se as entidades não aplicarem os recursos recebidos, conforme a proposição desta deliberação, sem a prévia aprovação do CMDPI, não terá sua prestação de contas aprovada, devendo estornar os valores à conta do FMDPI, acrescidos de juros e aplicações financeiras.

Art. 10. As entidades ficam cientes de que estarão impedidas de receber o recurso do FMDPI, no próximo ano, caso não cumpram os prazos e critérios estabelecidos na legislação pertinente, podendo, entretanto, habilitar-se novamente para o ano subsequente.

Art. 11. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 22 de março de 2017.

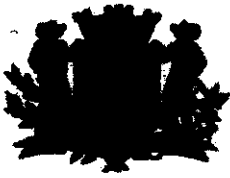
Gabinete do Prefeito
A(O) Lei nº. 5887
FOI PUBLICADA(O) em 25/03/17
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial MM)


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 36/2017
Autoria: Poder Executivo Municipal

Planilha para repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mogi Mirim conforme deliberação nº 37/2007

Instituição	Projeto	Destinação Vinculada	Destinatários
Sociedade São Vicente de Paulo - Vila Vicentina de Mogi Mirim	Cuidando de Quem Cuida	R\$ 143.856,00	Pessoa Jurídica - Itaú Unibanco Pessoa Física - Identidade Preservada
Associação Beneficente Júlia Gardinalli Bazuco	Arte e Vida	R\$ 131.220,00	Pessoa Jurídica - Itaú Unibanco
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Serviço de Atendimento no domicílio	R\$ 194.400,00	Pessoa Jurídica - Itaú Unibanco
Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim	Formação Continuada	R\$ 108.000,00	Pessoa Jurídica - Itaú Unibanco
Associação Itaú	Viver Mais	R\$ 231.099,00	Pessoa Jurídica - Itaú Unibanco
Centro de Apoio PRA Vida - Casa Emanuel	Cuidando Bem da Pessoa Idosa	R\$ 226.578,49	Pessoa Jurídica - Itaú Unibanco
Sociedade Santo Antonio de Mogi Mirim	Promovendo o respeito e Dignidade	R\$ 244.163,40	Pessoa Jurídica - Itaú Unibanco, Renovias e Tenneco
Sociedade São Vicente de Paulo - Vila Vicentina de Mogi Mirim	Viver com Qualidade	R\$ 151.148,47	Pessoa Jurídica - Itaú Unibanco
Instituto Coronel João Leite	Vivendo Feliz	R\$ 219.404,84	Pessoa Jurídica - Itaú Unibanco
Lar São Francisco	Ter Ajuda para Custeio	R\$ 267.252,54	Pessoa Jurídica - Itaú Unibanco Pessoa Física - Identidade Preservada
Abrigo Juca de Andrade	Lar Feliz Assistência Social e Saúde	R\$ 98.181,85	Pessoa Jurídica - Itaú Unibanco
Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim	Cuidar Bem	R\$ 135.000,00	Pessoa Jurídica - Itaú Unibanco, Tenneco
			Pessoa Física - Identidade Preservada
Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim	Hemodíalise	R\$ 114.615,00	Pessoa Jurídica - Malhe
Total		R\$ 2.264.854,53	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Tabela do Valor do Repasse do FMDCA por Entidade

Em conformidade com as Deliberações 137/17 e 138/17 e Edital publicado através da Deliberação 131/16 do Edital de Chamamento do CMDCA.

INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ICA	GARATUJAS	R\$ 32.000,00	VINCULADA	Pessoa Jurídica - Caleno Gestão de Contas e Pagamentos
ASSOCIAÇÃO ALMA MATER	RENOVAR	R\$ 44.000,00	VINCULADA	Pessoa Jurídica - Renovias Concessionária S.A.
ASSOCIAÇÃO JESUÍNO MARCOS MAGUIA	MODA E SUSTENTABILIDADE	R\$ 25.800,00	VINCULADA	Pessoa Jurídica - Renovias Concessionária S.A.
INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ICA	CARPE DIEM	R\$ 379.976,08	VINCULADA	Pessoa Jurídica - Itaú Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros
CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL - CCI	VIVER A INFÂNCIA	R\$ 80,00	VINCULADA	Pessoa Física - Identidade preservada pelo CMDCA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA	R\$ 800,00	VINCULADA	Pessoa Física - Identidade preservada pelo CMDCA
CENTRO COMUNITÁRIO BADI	ADOLESCER	R\$ 32.000,00	VINCULADA	Pessoa Jurídica - Banco do Brasil S.A.
EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO	CRESCENDO FELIZ	R\$ 32.000,00	VINCULADA	Pessoa Jurídica - Banco do Brasil S.A.
CENTRO DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL BENJAMIM QUINTINO DA SILVA - CESE	SOS PAIS E MESTRES	R\$ 33.200,00	VINCULADA	Pessoa Jurídica - Brasicap Capitalizações S.A.
EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO	CRIANÇA FELIZ FUTURO MELHOR	R\$ 1.200,00	VINCULADA	Pessoa Física - Identidade preservada pelo CMDCA
LAR INFANTIL AMINHA	É HORA DA DANÇA E DA MÚSICA	R\$ 8.200,00	VINCULADA	Pessoa Jurídica - Tenneco Automotivo Brasil
INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ICA	MENINA MULHER E FALA GAROTO	R\$ 8.200,00	VINCULADA	Pessoa Jurídica - Tenneco Automotivo Brasil
INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ICA	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 8.200,00	VINCULADA	Pessoa Jurídica - Tenneco Automotivo Brasil
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA	R\$ 8.200,00	VINCULADA	Pessoa Jurídica - Tenneco Automotivo Brasil
EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO CARMO	CRIANÇA FELIZ FUTURO MELHOR	R\$ 1.600,00	VINCULADA	Pessoa Física - Identidade preservada pelo CMDCA
CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL - CCI	VIVER A INFÂNCIA	R\$ 96,00	VINCULADA	Pessoa Física - Identidade preservada pelo CMDCA
INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ICA	MENINA MULHER E FALA GAROTO	R\$ 341,32	VINCULADA	Pessoa Física - Identidade preservada pelo CMDCA
INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ICA	MENINA MULHER E FALA GAROTO	R\$ 3.107,35	VINCULADA	Pessoa Física - Identidade preservada pelo CMDCA
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA JESUS E CARIDADE - LAR MARIA DE NAZARÉ	BRINQUEDOTECA	R\$ 34.400,00	VINCULADA	Pessoa Jurídica - Renovias Concessionária S.A.
CENTRO COMUNITÁRIO BADI	ESPORTE, SAÚDE E CIDADANIA	R\$ 91.098,85	GENÉRICA	Saldo restante de Pessoas Físicas e Jurídicas

DESTINAÇÕES VINCULADAS	R\$ 644.300,75
DESTINAÇÕES GENÉRICAS	R\$ 91.098,85
TOTAL DAS DESTINAÇÕES	R\$ 735.399,60
SALDO FMDCA	R\$ 183.849,34